

A SEMANA – 123

John Gledson

A constituição do júri era um escândalo recorrente na época. Como a participação era um dever não remunerado, as pessoas simplesmente faltavam, e como se deduz da própria crônica, as multas frequentemente não se cobravam. Para Machado, esta irreponsabilidade ou falta de espírito público era uma característica dos brasileiros. O tratamento mais extenso do assunto está na crônica de 29 de maio de 1892: “o certo é que nós não damos para reuniões” etc. É uma das muitas variações do tema “para inglês ver” – tais instituições, teoricamente belas, são simples fachadas, “ideias fora de lugar”. Outro, na parte final da crônica, é o assunto dos bondes, e do número de pessoas que, segundo os regulamentos, devia caber neles, regulamento que, claro, infringia-se a toda hora.

Entre estes dois assuntos, que aparecem noutras crônicas, vem outro mais difícil de entender, o que não surpreende, visto que se trata de sessões secretas do Senado: na nota 6, tentei entender o caso, que parece ser um comentário à soltura do almirante Wandenkolk, que dependia de uma decisão do Supremo Tribunal Federal. Ele era um dos líderes da oposição ao regime florianista, agora nos seus últimos dias. Trata-se do princípio da transparência das decisões políticas, que as sessões secretas obviamente violam. Neste caso, os clichês satirizados ao se falar do júri viram verdades importantes: “Nem por ser banal, a ideia é falsa: ao contrário, há nela a sabedoria de todo mundo”.



A SEMANA

7 de outubro de 1894

[Edição, apresentação e notas por John Gledson]

Esta semana devia ser escrita com letras de ouro. Após três meses de espera, de sorteio, de convites, de multas, de paciência e de citações, constituiu-se o júri!¹ É a segunda vez este ano. Talvez seja a penúltima vez deste século.

Quando eu abri os olhos à vida achei do júri a mesma noção que passei aos outros meninos que viessem depois: É uma nobre instituição, uma instituição liberal, o cidadão julgado por seus pares, etc., toda aquela porção de frases feitas que se devem dar aos homens para o caso em que estes precisem de ideias.

As frases feitas são a companhia cooperativa do espírito. Dão o trabalho único de as meter na cabeça, guardá-las e aplicá-las oportunamente, sem dispensa de convicção, é claro, nem daquele fino sentimento de originalidade que faz de um molambo seda. Nos casos apertados dão matéria para um discurso inteiro e longo, – dizem, mas pode ser exageração.

Um dia, – ó dia nefasto! – descobri em mim dois homens, eu e eu mesmo, tal qual sucedeu a Camões, naquela redondilha célebre: *Entre mim mesmo e mim*.² A semelhança do fenômeno encheu-me a alma com grandes *abondanças*, para falar ainda como o próprio poeta. Sim; eu era dois, senti bem que, além de mim, havia eu mesmo. Ora, um dos homens que eu era dizia ao outro que a nobre instituição do júri, instituição liberal, o julgamento dos pares, etc., não parecia estar no gosto do nosso povo carioca. Este povo era intimado e multado e nem por isso deixava os seus negócios para ir ser

¹ O júri se constituía, mas diz a *Gazeta* do dia 3 de outubro: “Depois de 38 sessões preparatórias e mais de 200 jurados sorteados, conseguiu-se instalar-se ontem a sessão com 36 jurados (...)” Em parte, este triunfo temporário (novamente, na sexta-feira dia 6, o júri não funcionou, porque só compareceram 35 pessoas) parece ter-se devido ao fato de que “ultimamente as intimações dos jurados foram feitas pelos oficiais de justiça dos juizes dos feitos da fazenda municipal” – e não, deduz-se, pela câmara. Os júris constituíam-se com relativa infreqüência, porque só julgavam os casos mais sérios. Num dos casos que deviam julgar, de homicídio, os réus foram presos a 18 de outubro de 1892 e pronunciados a 28 de outubro de 1893 – quase um ano depois.

² Estas palavras, que Machado também atribui a Camões no conto “Viagem à roda de mim mesmo”, são de Bernardim Ribeiro (1482?-1552?), no “Vilancete seu”: “Antre mim mesmo e mim / não sei que se alevantou / que tão meu imigo sou”. “Abondanças” aparece na fala de Adamastor n’*Os Lusíadas*, V, 54: “Encheram-me, com grandes abondanças, / o peito de desejos e esperanças”.

juiz. Ao que respondeu o outro homem que a culpa era da câmara municipal que não cobrava as multas. Se cobrasse as multas, o povo iria. Espanto do primeiro homem, acostumado a crer que tudo o que se imprime acontece ou acontecerá. Retificação do primeiro: “Nem sempre; é preciso deixar uma parte para inglês ver. Inglês gosta de ver suas instituições armadas em toda a parte.”

Assisti a esse duelo de razões, examinando-as com tal imparcialidade, que não estou longe de crer que, além dos dois homens, surdira em mim um terceiro. Nisto fui superior ao poeta. Examinei as razões, e desesperando de conciliar os autores, aventei uma ideia que me pareceu fecunda: estipendiar os jurados. Todo serviço merece recompensa, disse eu, e se o juiz de direito é pago, por que o não será o juiz de fato? Replicaram os dois que não era uso em tal instituição; ao que o terceiro homem (sempre eu!) replicou dizendo que os usos amoldam-se aos tempos e aos lugares. Usos não são leis, e as próprias leis não são eternas, salvo os tratados de perpétua amizade, que ainda assim têm duração média de 17 ½ anos. Tempo houve em que as comissões fiscais das sociedades anônimas eram gratuitas; hoje são pagas.³ São pagos todos os que compõem o tribunal do júri, o presidente, o procurador da justiça, os advogados, os porteiros, possivelmente as testemunhas; a que título só os jurados, que deixam os seus negócios, hão de trabalhar de graça?

Notemos que o júri, difícil de constituir, uma vez constituído, é pontual e cumpre o seu dever. Tem até uma particularidade, as suas sessões secretas são secretas, ao contrário das sessões secretas do senado,⁴ que são públicas. Esta semana foi particularmente fértil em sessões secretas do senado, as quais foram mais públicas⁵ ainda que as públicas, por isso que sendo secretas, toda a gente gosta de saber o que lá se passou.⁶ A própria reclamação de um dos membros do senado contra a divulgação das sessões foi divulgada.

³ Suponho que é mais uma característica do Encilhamento: as comissões fiscais deviam ser um jeito de distribuir o dinheiro entre os amigos, talvez até uma delicada maneira de subornar.

⁴ Esta vírgula falta na *Gazeta*. Aurélio acrescenta, sem comentar.

⁵ Há uma vírgula sobrando aqui na *Gazeta*, que Aurélio tira, novamente sem comentar.

⁶ Nas reportagens de *O Paiz* sobre o senado, ironizam-se estas sessões. Por exemplo, no domingo, 30 de setembro: “No Senado houve perto de três horas de sessão secreta. Como se sabe, não entram cronistas nem repórteres no recinto: os empregados mais familiares da casa são banidos do local e as próprias paredes ouvem pouco. / Ao que consta, porém, depois de longo debate, nada se decidiu ao certo. Creia o leitor que isto já é um *tour de force* de reportagem congressual.” E no domingo, 7 de outubro (o dia da nossa crônica), também n’*O Paiz*: “Só houve ontem sessão secreta para tratar das nomeações feitas pelo governo para membros do supremo tribunal federal. / Na parte noticiária da folha damos alguma coisa do resultado da decisão do senado sobre o assunto.” Refere-se sem dúvida a um item que aparece na terceira coluna da primeira página do mesmo jornal: “Realizou-se finalmente, ontem, a esperada sessão secreta do senado para decidir sobre as nomeações feitas pelo poder executivo, preenchendo as vagas de membros do supremo tribunal federal. Do que conseguimos saber resulta que foram confirmadas as seguintes nomeações: Drs. Sousa Martins, Hermínio do Espírito Santo, Pindaíba de Matos e Bernardino Ferreira, sendo rejeitadas as do Dr. Sêve Navarro e general Inocêncio Galvão de Queirós. / Ficam assim ainda por preencher duas das vagas do supremo tribunal federal.” No fundo, parece que se trata do julgamento que o tribunal devia fazer sobre o caso do almirante Eduardo Wandenkolk, inimigo de Floriano e um dos signatários do Manifesto dos Treze Generais de 6 de abril de 1892, encarcerado na Fortaleza de Santa Cruz em julho de 1893, quando tentara atacar a cidade de Rio Grande, no Rio Grande do Sul. Tratava-se

Eu, antes de ver explicada a divulgação, quisera ver explicado o segredo. É assim no senado de Washington; mas, lá mesmo, por ocasião de algumas nomeações de Cleveland, na anterior presidência deste homem de Estado, membros houve que lembraram a ideia de fazer tais sessões públicas.⁷ Um escritor célebre, admirador da América, ponderou a tal respeito que a discussão pública dos negócios é o que mais convém às democracias.⁸ Deus meu! é uma banalidade,⁹ mas foi o que ele escreveu; não lhe posso atribuir um pensamento raro, profundo ou inteiramente novo. O que ele disse foi isso. Nem por ser banal, a ideia é falsa; ao contrário, há nela a sabedoria de todo mundo. Pelo quê, e o mais dos autos, não vejo clara a necessidade das sessões secretas, mas também não digo que não seja claríssima. Todas as conclusões são possíveis, uma vez que é o mesmo sol que as alumia, com igual imparcialidade. A lua, mãe das ilusões, não tem parte nisto; mas o sol, pai das verdades, não o é só das verdades louras, como os seus raios fazem crer; também o é das verdades morenas.

Isto posto, não admira que se dê em mim, neste instante, uma equação de sentimentos relativamente à lei municipal que estabelece lotação de passageiros para os bondes, sob pena de serem multadas as companhias.¹⁰ Entre mim mesmo e mim travou-

agora, em outubro de 1894, de soltá-lo: por causa da Revolta da Armada, ele não fora julgado dentro dos prazos estipulados pela lei. Além disso, Wandenkolk era senador, o que “bastaria para desforá-lo da jurisdição especial militar”. Por isso “manda que o paciente se vá em paz, expedindo-se alvará de soltura, se por al não estiver preso”. Será este o caso a que se referem *O Paiz*, e, conseqüentemente, Machado? Um elemento que abona esta teoria é a frase, meio estranha, da crônica “e o mais dos autos”, que parece gramaticalmente solta. Outra matéria, citada na segunda página de *O Paiz*, logo no começo, diz, “*Vistos e relatados os autos* (ênfase minha) concedem ao paciente almirante reformado Eduardo Wandenkolk, senador federal, a impetrada ordem de soltura”. Vê-se por que as nomeações ao supremo tribunal federal eram importantes, e a sessão secreta.

⁷ Grover Cleveland (1837-1908) foi o 22º e o 24º presidente dos Estados Unidos, tendo sido eleito duas vezes, em 1885 e 1893. Foi o primeiro democrata a ser eleito depois da Guerra Civil. No começo da sua primeira presidência, tentou reduzir o número de nomeações feitas pelo assim chamado “spoils system”, isto é, a repartição de empregos públicos por um sistema de favor, a amigos, parentes e partidários; sistema não muito diferente do brasileiro, durante o Império. Teve que se haver com um senado dominado pelo Partido Republicano, o que levou a atritos.

⁸ Não foi possível identificar com exatidão a fonte deste comentário, mas parece altamente provável que vem de *The American Commonwealth*, de James Bryce. Machado possuía um exemplar deste livro, publicado em 1889, e já o citara na crônica de 30 de outubro de 1892. Bryce era britânico, irlandês de Belfast, e foi acadêmico, historiador, político liberal importante, e finalmente diplomata – embaixador em Washington de 1907-1913. *The American Commonwealth*, que dá uma visão crítica detalhada, mas otimista e elogiosa, do sistema político americano, sobretudo em termos da liberdade e da abertura do sistema democrático, teve uma enorme influência, na América e fora dela. Pode ser que Machado esteja pensando, por exemplo, no capítulo LXXXVII, da quarta parte do livro, “Wherein public opinion succeeds” [“No que a opinião pública dá bons resultados”], onde se exprime um ponto de vista muito semelhante ao que Machado expõe. Se esta identificação for correta – tenho certeza quase absoluta, tratando-se de um escritor “célebre”, “admirador da América” (isto é, não americano ele mesmo), não deixa de ser significativo o interesse de Machado por um livro que descreve uma república federal “modelar”.

⁹ Aurélio insere esta vírgula, que falta na *Gazeta*.

¹⁰ Ver também o fim da crônica de 17 de março de 1895. A postura só entraria em vigor em março do ano seguinte, e vem publicada na *Gazeta* no dia 20 desse mês, na primeira página. Passo a citar alguns trechos a título de ilustração: “Art. 1º. Nos bondes das companhias de Botafogo, Vila Isabel e S. Cristóvão só podem viajar até 38 passageiros, sendo quatro em cada banco e seis na plataforma traseira. (...) Art. 3º. É

se a princípio grande debate. Um quer que a autoridade não tire ao passageiro o direito de ir incomodado, quando se pendura feito pingente. Outro replica que o passageiro pode ir incomodado uma vez que não incomode os demais, e mostra o remédio ao mal, que é aumentar o número dos veículos e alterar as tabelas das viagens. Protesto do primeiro, que é acionista, e defende os dividendos. O segundo alega que é público e quer ser bem servido.

Grande seria o meu desconsolo e terrível a luta, se eu não achasse um modo de conciliar as opiniões; digo mal, de as afastar para os lados. Esse modo é a esperança que nutro de que a lei municipal não será cumprida. Os seis meses dados, para que ela entre em execução, são suficientes para que os novos carros se comprem e as tabelas se alterem; mas não haverá carros novos no fim dos seis meses, e aparecerá um pedido de prorrogação por mais um semestre, digamos um ano. Dá-se o ano. No fim dele a terça parte dos atuais intendentos estarão mortos, outra terça parte haverá abandonado a política, poucos restarão nos seus lugares. Mas, francamente, quem mais se lembrará da lei? Leis não são dores, que se fazem lembrar doendo; leis não doem. Algumas só doem, quando se aplicam; mas não aplicadas, elas e nós gozamos perfeita saúde. Quando muito, marcar-se-á novo prazo, e será o último, dois anos, que não acabarão mais. Um conselho dou aqui às companhias: não discutam este negócio, deixem passar o tempo, e o silêncio *farà da sè*.¹¹



expressamente proibido viajarem passageiros colocados nos estribos dos bondes e na plataforma da frente. Art. 4º. Ficam as companhias obrigadas a pagar uma multa de 5\$ por cada um passageiro na transgressão dos artigos anteriores.” Só precisa olhar para as fotos dos bondes, transbordando de gente pendurada nos estribos, para entender o absurdo dessas regras.

¹¹ A frase completa em italiano é “Italia farà da sè”: “A Itália fará por si mesma, sem ajuda”. São palavras de Carlos Alberto, rei de Piemonte, em 1848, nos primórdios do Risorgimento; disse que a Itália conseguiria sua independência sem ajuda estrangeira: o que não aconteceu.